



2° FESTIVAL  
NACIONAL <sup>de</sup>  
Dança

São João da Barra RJ



NACIONAL <sup>de</sup>  
Dança



# REGULAMENTO – 2º Festival Nacional de Dança

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente regulamento para o seu 2º FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA que estabelece critérios de participação no âmbito das diversas modalidades artísticas da dança com a parceria do Theatro Municipal de Rio de Janeiro e do Sesc/RJ.

## 1. DAS DEFINIÇÕES

O 2º Festival Nacional de Dança de São João da Barra é um evento competitivo com modalidades e categorias do segmento da dança, justificando-se pela necessidade de fomento a políticas culturais que visem a valorização de uma das manifestações artísticas mais contemplativas e inclusivas da arte: a dança. O Festival torna-se um mecanismo de troca e intercâmbio entre bailarinos, professores e outros profissionais do segmento, aprimorando o valor artístico, pessoal e simbólico. O evento acontecerá entre os dias 19 e 22 de setembro de 2024.

## 2. DOS OBJETIVOS

- a) fortalecer as manifestações da dança;
- b) fomentar a dança enquanto potencialidade cultural;
- c) oportunizar, difundir e valorizar o trabalho desenvolvido por escolas, oficinas, grupos e companhias de dança;
- d) incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção do festival;
- e) estimular processos criativos que resultem em produtos culturais inéditos dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
- f) valorizar a diversidade cultural com políticas públicas de fomento;
- g) proporcionar contato direto entre artistas e público;
- h) estimular a prática e crescimento dessa arte e de toda sua cadeia produtiva.

## 3. DA PREMIAÇÃO

Entendendo essa demanda em grande escala dos profissionais, alunos e apreciadores da dança, a Prefeitura Municipal de São João da Barra, pela SECULT, destinará o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) de seus recursos próprios para cumprimento da premiação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do 2º Festival Nacional de Dança de São João da Barra: bailarinos independentes, academias, escolas de dança, grupos ou companhias de dança, profissionais ou amadores de todo território nacional, residentes ou não na região norte fluminense, bastando para isso realizarem suas inscrições dentro

do prazo previsto e das vagas disponíveis.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas das 8 horas do dia 25 de julho de 2024 até às 23h59 do dia 06 de setembro de 2024, através de preenchimento do formulário on-line específico do festival no site [www.culturasjb.com](http://www.culturasjb.com)

5.2. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas de acordo com o cronograma disposto neste regulamento.

5.3. As vagas são limitadas por gênero.

5.4. Os participantes poderão se inscrever em três categorias: Infantil (4 a 10 anos), Juvenil (11 a 17 anos) e Adulto (Acima de 18 anos) com desdobramentos em gênero e subgênero.

5.4.1. A categoria Infantil irá competir apenas no gênero “Destakes” no subgênero “Melhor Coreografia”.

5.4.2. No caso do subgênero “Conjunto” da categoria Juvenil, todos devem ter menos de 18 (dezoito) anos, mesmo critério para o Pas De Deux.

5.5. A documentação deverá ser entregue em duas etapas (on-line e presencial)

a) On-line (no site do festival)

i. Preencher Ficha de Inscrição;

ii. Anexar CND – Certidão de Negativa de Débitos Municipal como prova de regularidade na cidade de origem do participante;

iii. Anexar Ficha de listagem de participantes (baixar, preencher e anexar)

b) Presencial (credenciamento)

i. Infantil e Juvenil: Certidão de Nascimento da criança/jovem, ou RG (Registro Geral), caso já possua; RG (ou CNH) e CPF do responsável;

ii. Termo de Autorização preenchido e assinado para as categorias Infantil e Juvenil (baixar no site do festival);

iii. Adulto: Documento de identificação com foto e assinatura: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); e CPF.

iv. Cópia do cartão bancário do responsável com clareza do banco, nome do responsável, agência e número da conta. Em casos onde houver necessidade do verso, tampar o código de segurança;

\* Não será aceita conta poupança ou conta salário;

Parágrafo Único: Nos casos onde o participante estiver em mais de uma coreografia, basta apresentar a documentação uma única vez.

5.6. É de inteira responsabilidade do Participante a conferência da documentação, das informações contidas na Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados/entregues, correndo risco de inabilitação.

5.7. A SECULT não fornecerá cópia dos projetos inscritos;

5.8. Nenhuma documentação remetida na inscrição será devolvida;

5.9. Não será aceito o envio de documentação além da solicitada;

## **6. DAS APRESENTAÇÕES**

O 2º Festival Nacional de Dança é uma mostra competitiva que será realizada em 4 (quatro) noites com coreografias inscritas divididas em 8 (oito) gêneros – Adulto e 7 (sete) – Juvenil, subdivididas em subgêneros.

6.1. Não serão permitidas apresentações com covers ou dublagens;

6.2. Não haverá limites de bailarinos nas coreografias, apenas nas apresentações em conjunto, que deverá obedecer a quantidade máxima de 30 bailarinos.

6.2.1. Entende-se por Conjunto a coreografia com 3 (três) ou mais participantes.

6.3. Será feita a verificação da minutagem e adição da mesma à lista de reprodução na ordem do evento, o arquivo deverá ser identificado com o nome da coreografia e o nome do grupo.

6.4. É necessário que a academia/grupo nomeie dois responsáveis que deverão ser maiores de idade, um para acompanhar na mesa de som/luz e um para acompanhar a academia no camarim, tanto para a marcação de palco quanto no momento da apresentação.

6.4.1. O não cumprimento isenta a produção de possíveis equívocos com a trilha sonora e iluminação executadas durante a apresentação.

6.5. Cada academia/grupo terá direito a inscrever até 5 (cinco) coreografias por CND, independente da categoria (Juvenil ou Adulto), respeitando o limite de 3 (três) minutos para cada coreografia, com exceção dos Clássicos de Repertório.

6.5.1. Para Balé Clássico de Repertório, variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Conjunto, não há tempo máximo.

6.5.2. Para a categoria Infantil cada academia/grupo poderá inscrever até 2 (duas) coreografias por CND.

6.5.3. Se o número de apresentações por CND não for observado, todas as apresentações além do limite serão consideradas como NÃO INSCRITAS e não poderão se apresentar.

6.6. A ordem de apresentação será estipulada pela Organização do evento e informada aos participantes com antecedência e exposta em local visível durante todo o evento.

6.6.1. Em hipótese alguma haverá remanejamento da ordem deliberada pela Organização do evento;

6.6.2. Haverá, no mínimo, 1 (uma) coreografia de intervalo do mesmo grupo.

6.7. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 1 (uma) hora de antecedência, maquiados e penteados.

6.8. O grupo terá até 1 (um) minuto para montagem e até 1 (um) minuto para a desocupação total do palco, não prejudicando a sequência das apresentações.

6.9. Não serão permitidos cenários fixos, somente elementos cênicos simples e práticos que não comprometam a apresentação do grupo seguinte.

- a) Não será permitida apresentação de grupos com objetos cortantes, animais ou qualquer recurso com fogo, efeito indoor, água ou produtos que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações ou comprometer as condições do palco.
  - b) Caso haja descumprimento dessas normas, a coreografia será automaticamente interrompida.
- 6.10. O uso dos camarins será coletivo e a ocupação será indicada pela Organização conforme a chegada dos participantes.
- 6.11. É obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.
- 6.12. A mídia não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos, prezando pela qualidade da reprodução.
- a) Os participantes deverão levar a mídia em pen drive (sugerimos o arquivo WAV ou MP3) ou celular para a marcação de palco com uma hora de antecedência do agendamento.
    - i. Este é o momento em que o participante irá levar o arquivo de mídia da apresentação. Não precisa enviar na inscrição e nem no cadastramento. É importante observar que o tempo do áudio deve ser o mesmo informado na ficha de inscrição.
- 6.13. A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os candidatos.

## **7. DOS CAMARINS**

7.1. A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- a) O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival no momento do credenciamento;
- b) A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização;
- c) Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente;
- d) A Organização NÃO se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.
- e) Todos os responsáveis e candidatos terão que zelar pela segurança, limpeza e conservação do local.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos, serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- a) 01 a 15 segundos excedentes: - 0,25 pontos;
- b) 16 a 30 segundos excedentes: - 0,50 pontos;
- c) mais de 30 segundos excedentes: desclassificação.

8.2. A cronometragem das coreografias será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1º e último toque da música) e/ou 1º e último momento coreografado.

## **9. DA AVALIAÇÃO**

9.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais consolidados por saberes artísticos, acadêmicos ou expertise no segmento da dança. Serão levados em consideração os seguintes critérios:

**a) Balé Clássico de Repertório**

- i. Qualidade artística e técnica dos (as) intérpretes
- ii. Fidelidade à versão escolhida
- iii. Figurino

**b) Demais gêneros**

- i. Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- ii. Estrutura coreográfica e inventividade.
- iii. Consistência no desenvolvimento da proposta.

9.2. A nota será única, pelo conjunto da obra, a partir da avaliação dos critérios descritos com as devidas observações, com valor de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo utilizar uma casa decimal.

9.2.1. Em caso de empate, a Comissão Julgadora chegará a um consenso para indicação do (a) vencedor (a).

## **10. DOS ENSAIOS**

10.1. Cada grupo/coreografia terá direito a até 10 (dez) minutos para marcação de palco que podem ser utilizados conforme desejarem.

10.1.1. A ordem dos ensaios seguirá a ordem de chegada, atentando que a marcação de palco é somente para aqueles que irão se apresentar naquela noite.

10.2. Este é o momento onde o participante levará a música da coreografia em pen drive ou celular, formas que possam ser copiadas para o computador do festival.

10.3. A marcação de palco não é obrigatória, podendo o grupo dispensá-la.

10.4. O grupo que não estiver presente e pronto para o ensaio no horário agendado perderá o direito à marcação de palco, não podendo utilizar de outro horário para o mesmo.

- a) Todos os participantes terão previamente acesso ao cronograma de apresentações como forma de planejamento.
- b) O cronômetro se inicia logo ao chamado do grupo.
- c) É obrigatório todos estarem credenciados para a entrada no ensaio, não sendo permitida a entrada sem o crachá.

## **11. DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS E PREMIAÇÕES**

O 2º Festival Nacional de Dança busca retratar as nuances das danças desenvolvidas no território nacional, trazendo diversos gêneros:

1. **Balé Clássico de Repertório:** apresentação que conta uma história por meio de coreografias que ajudam a construir a linha temporal da narrativa.
2. **Balé Neoclássico:** passos e ritmos seguem uma linha menos rígida, embora mais complexa que o clássico. Há maior liberdade na coreografia e na

escolha dos figurinos com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional.

3. **Dança Contemporânea:** abrange uma variedade de gêneros, ritmos, formas e performances. A dança se caracteriza por propor intensas inovações e experimentações coreográficas, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.
4. **Jazz:** dança híbrida, com trabalho de isolamento das partes do corpo, do abdômen como o centro de gravidade, e por movimentos polirritmados, sincopados e swingados, com proveniência nas linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, composição coreográfica referida ao Classical Jazz ou com o olhar na contemporaneidade.
5. **Dança do ventre:** consiste em conjunto de movimentos de vibrações, impacto e ondulações que envolvem todo o corpo. O shimmy (vibração) dos quadris é o movimento mais conhecido, mas, na realidade, o fundamento da dança do ventre é o controle abdominal e o isolamento das partes do corpo.
6. **Dança de salão:** estilos de dança, executados em dupla, como salsa, forró, lambada, samba de gafieira, bolero, tango, foxtrote, maxixe, kizomba, merengue, dentre outros.
7. **Danças urbanas:** O Streetdance apresenta liberdade criativa, expressiva e precisão, marcado por movimentos ágeis, balanceados e experimentais. em diferentes estilos como funk, locking, popping, breaking, vogue, hip hop, dentre outros, envolvendo elementos de música, dança e arte, com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade.
8. **Danças Populares:** Atribuem-se a este gênero as manifestações como samba, bumba-meu-boi, cacuriá, carimbó, ciranda, coco, frevo, danças gaúchas, jongo, maculelê, maracatu, xaxado, baião...

JUVENIL		
Gênero	Subgênero	Premiação
<b>Balé Clássico de Repertório</b>	Variação Feminina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Variação Masculina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Pas De Deux	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas
<b>Balé Neoclássico</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas
<b>Dança</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu

<b>Contemporânea</b>		2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Jazz</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Dança do Ventre</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Danças Urbanas</b>	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Danças Populares</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas

## ADULTO

Gênero	Subgênero	Premiação
<b>Balé Clássico de Repertório</b>	Varição Feminina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Varição Masculina [solo]	1º lugar: R\$ 400,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Pas De Deux	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas
<b>Balé Neoclássico</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.200,00 e medalhas
<b>Dança Contemporânea</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Jazz</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu



	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Dança do Ventre</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Dança de Salão</b>	Duo	1º lugar: R\$ 800,00 e medalhas
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Danças Urbanas</b>	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas
<b>Danças Populares</b>	Solo Feminino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Solo Masculino	1º lugar: R\$ 300,00 e troféu 2º lugar: R\$ 200,00 e troféu
	Conjunto	1º lugar: R\$ 1.000,00 e medalhas

## DESTAQUES

Destaques	Premiação
Melhor Coreografia Infantil (4 Destaques)	R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu R\$500,00 e troféu
Melhor Grupo	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Bailarino/Dançarino	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Bailarina/Dançarina	R\$ 500,00 e troféu
Melhor Coreografia (Juvenil ou Adulto)	R\$ 500,00 e troféu

- 11.1. Os recursos financeiros destinados à premiação serão transferidos pela Prefeitura Municipal de São João da Barra via SECULT.
- 11.2. Os recursos desembolsados pela SECULT serão transferidos aos vencedores em parcela única, em conta corrente cadastrada no ato da inscrição, respeitando o tempo dos trâmites burocráticos e processuais internos.
- a) O pagamento será realizado em até 60 dias.

## 12. DA PROGRAMAÇÃO

- 12.1. O 2º Festival Nacional de Dança acontecerá em quatro noites, seguindo a seguinte programação:
- a) 19 de setembro (quinta-feira)
- Credenciamento – 13 horas
- Marcação de palco – 15 horas às 17 horas
- Abertura Oficial – 18 horas
- Apresentação Infantil/Danças Populares: A partir das 19 horas
- Premiação
- b) 20 de setembro (sexta-feira)
- Credenciamento – 11 horas

Marcação de palco – 14 horas às 17 horas  
Dança de Salão/Dança do Ventre – A partir das 18 horas  
Premiação

c) 21 de setembro (sábado)

Credenciamento – 10 horas

Marcação de palco – 14 horas às 16 horas

Balé Clássico de Repertório/Neoclássico/Dança Contemporânea: A partir das 18 horas

Premiação

d) 22 de setembro (domingo)

Credenciamento – 10 horas

Marcação de palco – 13 horas às 15 horas

Danças Urbanas/Jazz: A partir das 17 horas

Premiação

12.2. O credenciamento de cada dia é somente para as apresentações daquela determinada noite. A organização não fará quaisquer credenciamentos adiantados.

12.3. As premiações serão entregues na mesma noite da apresentação, ao final de todas as competições dos gêneros.

### **13. DOS WORKSHOPS**

13.1. A preferência no credenciamento para os workshops é para os profissionais que estiverem inscritos na competição;

13.2. As vagas são limitadas;

13.3. As inscrições serão realizadas na recepção do a partir do primeiro dia do festival.

13.4. A divulgação dos workshops será disponibilizada nas redes sociais.

### **14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1. O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

14.2. Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito – este fato à Organização do Festival.

14.2.1. Caso a desistência não seja comunicada o grupo não poderá participar da edição seguinte.

14.3. O Festival não se responsabiliza por acidentes sofridos durante o evento. pelos candidatos no auditório, palco, salas de aula, camarins, bastidores e por doença ou roubo.

14.4. Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação são de responsabilidade dos candidatos. A Organização, caso estejam interessados, pode fornecer às escolas e famílias todas as informações turísticas do município.

14.5. Os casos omissos deste regulamento são resolvidos pela Coordenação do Festival.

- 14.6. Informações, esclarecimentos e dúvidas devem ser direcionados para o e-mail do festival: [festivais@sjb.rj.gov.br](mailto:festivais@sjb.rj.gov.br)
- 14.7. Os direitos de utilização das imagens, voz, vídeos das apresentações para fins culturais, promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.